



PROCESSO SELETIVO CHOA/2019
CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

Em obediência ao resultado das 3 primeiras etapas do processo seletivo, nos termos dos itens 15 e 16 do Edital e conforme número de vagas definido na norma editalícia, ficam convocados para a matrícula e apresentação dos documentos os candidatos relacionados a seguir após aprovação conforme resultado oficial divulgado:

ST QP/Combatente 00.831 EDMILSON Rodrigues dos Santos
ST QP/Combatente 00.655 ROMILDO Carlos Ferreira
ST QP/Combatente 00.985 José Rodrigues SOBRINHO
ST QP/Combatente 01.296 EDVALDO Pereira de Oliveira
ST QP/Combatente 01.496 EISENHOWER Firmino
ST QP/Combatente 01.747 VIRGINIA Altoé
ST QP/Combatente 01.104 LÚCIO Marcos Oliveira Costa
ST QP/Combatente 01.168 Alessandro JUNIO de Oliveira Cunha
ST QP/Combatente 01.604 LUCIANO Dias da Silva
ST QP/Combatente 01.545 HELTON Alves Ferreira
ST QP/Combatente 01.465 CLODENIR Moreira dos Santos Júnior
ST QP/Combatente 01.824 Antônio Fernandes da Silva JÚNIOR
ST QP/Combatente 01.341 Márcio dos Santos PRADO
ST QP/Combatente 01.224 Alex GLAUCO da Silva
ST QP/Combatente 01.286 MARD Porfiro de Sousa
ST QP/Combatente 01.977 HUDSON Rodrigues Silva
1º Sgt QP/Combatente 01.663 PATRÍCIO Silva do Amaral
1º Sgt QP/Combatente 01.593 LEIDYANA Pereira da Silva
1º Sgt QP/Combatente 02.042 LEANDRO de Santana Ribeiro
1º Sgt QP/Combatente 01.699 Rogério Mota de SOUZA

LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA:

LOCAL: Comando da Academia e Ensino Bombeiro Militar

ENDEREÇO: Avenida Pedro Paulo de Souza, quadra HC-4, Setor Goiânia 2 – Goiânia-GO, CEP 74663-520

DATA E HORÁRIO: 11 e 12/2/2019 – HORÁRIO: 8h às 18h

O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO CONFORME ITEM 13:

“13.2.1. Certidões relativas a Justiça Federal (obtidas gratuitamente por meio do endereço eletrônico <http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>) e a Justiça Estadual (as certidões relativas a Justiça Estadual deverão ser solicitadas junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás ou gratuitamente por meio eletrônico – distribuidores cível, criminal e Auditoria Militar), comprovando que o candidato não responde a qualquer processo judicial na área penal, comum e militar, e na área cível, quando se tratar de ilícito infamante, lesivo à honra ou ao pundonor bombeiro militar;

13.2.2. certificado de conclusão de Ensino Médio fornecido por estabelecimento de ensino regular devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

13.2.3. certificado de conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos;

13.2.4. 1 foto 3x4 recente;

13.2.5. ofício, com conceito favorável emitido por seu Comandante ou Chefe;

13.2.6. documento que comprove na data da matrícula estar classificado, no mínimo, no comportamento “ÓTIMO”.

Goiânia, 5 de fevereiro de 2019.

Comissão Especial do Processo Seletivo CHOA/2019, Portaria n. 563/2018